PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 019/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Presidente da Câmara Municipal, vereador **José Schneiders**, portador do RG 1.358.262, ao vereador **Eugenio Schwendler,** portador do RG 4.180.939-6, ao vereador **Valentin Kniphoff**, portador do RG 3.758.191-7, e ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, para seu deslocamento à cidade de Curitiba no período de 23 a 26 de maio de 2017, com o fim de participar do Curso de Capacitação com o tema: "A Importância do Planejamento Estratégico do Orçamento Municipal – Com Ênfase na LDO e PPA e Suas Regras Atualizadas", a ser ministrado pela empresa NS – Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 18 de maio de 2017.

José Schneiders
Presidente